

**PORTARIA N.º 479/2023/GP/DETRAN-MT**

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 789/2020 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº **DETRAN-PRO-2023/21464** resolve:

**Art. 1º** - Credenciar a título precário **MJ FORMACAO DE CONDUTORES LTDA - AUTOESCOLA SINAL VERDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **51.472.368/0001-93**, com sede à **AV CASCAVEL, 340, CIDADE PRIMAVERA II-PRIMAVERA DO LESTE**, como CFC de classificação “**B**”, com autorização para atuar nos processos de formação práticos de condutores de veículos automotores;

**Art. 2º** - O campo de atuação do CFC será a circunscrição do município de **PRIMAVERA DO LESTE/MT** e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à **CIRETRAN** daquele município.

**Art. 3º** - A vistoria in loco será realizada de acordo com o cronograma estratégico da Coordenadoria de Credenciamento, com prévio agendamento.

**Art. 4º** - Constatando que o estabelecimento vistoriado esteja em desacordo com os vídeos apresentados para análise, este estará sujeito a pena de desc credenciamento.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 04 de outubro de 2023.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**  
Presidente do DETRAN/MT  
(Original assinado)